



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 567 :: QUINTA, 30 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 142/202 DE 30 DE MARÇO DE 2023 ..... 1

### LEI MUNICIPAL Nº 142/202 DE 30 DE MARÇO DE 2023

**“LEI QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A REDAÇÃO DO CAPUT E O § 4º DO ARTIGO 27, DA LEI MUNICIPAL N.º 140/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O “caput” e o § 4º do art. 27 da Lei Municipal n.º 140/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 27** – É vedado qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social e afixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a distribuição de panfletos (nas dimensões 7x10cm) e a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições, até 2 (dois) dias antes da eleição.

(...)

**§ 4º** - No dia da votação, é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO,  
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL  
E VINTE E TRÊS, (30/03/2023).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c3b0b34f9605f07d97907abd443980b66ad0730

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

